



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOVOS TEMPOS!
ALBÉRICO CORDEIRO
Prefeito

LEI Nº 1.536/2001 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

REGISTRADO

AS. FLS. Nº 1234

LIVRO Nº 25

04, 02, 2002

FUNCIONÁRIO

Denomina Soldado Júlio Ferro Oliveira a Rua localizada por trás do FORUM, no Loteamento Juca Sampaio II, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

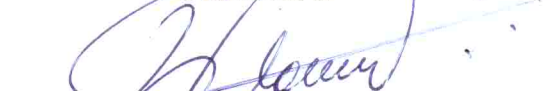
Art. 1º - Fica denominada Soldado Júlio Ferro Oliveira a Rua localizada por trás do FORUM, no Loteamento Juca Sampaio II, nesta cidade de Palmeira dos Índios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 18 de dezembro de 2001.


ALBÉRICO CORDEIRO
PREFEITO


RICARDO BÉZERRA VITÓRIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO